



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.201/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 661/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2288/2024	17/09/2024 12:30:07	254.XXX.XX X-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 661/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 0183/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de Setembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0183/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Indicação nº 0661/2024 – 12ª sessão – memorando de nº 3.809/2024 – DTL-SMG

Em resposta a indicação de nº 0661/2024 do Nobre Vereador Adilson Aparecido informamos que, na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, A Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a expandir nosso quadro de modalidades esportivas bem como construir novos equipamentos públicos, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Para a introdução de uma modalidade é necessário não apenas a contratação de novos profissionais e estagiários, mas também estrutura física adequada, profissionais capacitados específicos para a modalidade, administrativo, funcionários da limpeza, manutenção e guarda patrimonial.

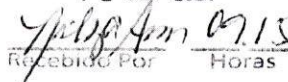
Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento de todas as informações explanadas acima, assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para os nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
L.º 1.º A.º NO
Recebido em

12 SET 2024


Recebido Por _____ Horas

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 661 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de adaptar as aulas de natação no Conjunto Aquático do Parque Cajamar Feliz situado em Jordanésia para crianças atípicas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a prática de natação a crianças atípicas fortalece os músculos melhora a coordenação motora global das crianças com autismo, e estimulação sensorial. natação, além disso, beneficia os músculos e os sistemas cardiovascular e respiratório.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de agosto de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>28/ agosto / 2024</u> Despacho: <u>Ed. Caminha Jr.</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

AA
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2072/2024	22/08/2024 15:58:53	254.XXX.XXX-01

Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 22/08/2024
às 10 h 50

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo